



## SENADO FEDERAL REQUERIMENTO Nº 95, DE 2016

Requeiro, nos termos do artigo 255, inciso II, alínea c, item 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que o **Projeto de Lei do Senado nº 460, de 2012**, que *altera a Lei nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre as perícias oficiais e dá outras providências, para dispor sobre os critérios de escolha de Diretor ou Superintendente responsável pelos órgãos da perícia oficial de natureza criminal, para incluir os peritos em papiloscopia no rol dos peritos de natureza criminal e dá outras providências*, seja submetido, também, ao exame da **Comissão de Assuntos Sociais**, além da comissão constante do despacho inicial.

Sala das Sessões, em

de 2016.

Senador **EDISON LOBÃO**

*(Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente)*